



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1369

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1369

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 196, DE 25 DE JULHO DE 2025

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.  
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2025.

Brodowski, 25 de julho 2025

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

|                                   |                       |                            |            |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO         |                       |                            |            |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                       |                            |            |
| Ficha: 268                        | 10.301.0069.2070.0000 | Atenção Básica             | 990.000,00 |
|                                   | 3.3.90.34.00          | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL |            |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES          |                       |                            | 990.000,00 |

#### REDUÇÕES

|                                   |                       |                              |             |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO         |                       |                              |             |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                       |                              |             |
| Ficha: 270                        | 10.301.0069.2070.0000 | Atenção Básica               | -990.000,00 |
|                                   | 3.3.90.34.00          | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D |             |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1369

Página 3 de 4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 196 , DE 25 DE JULHO 2025

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-990.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1369

Página 4 de 4

### Portarias

#### PORTARIA Nº 672, DE 25 DE JULHO DE 2025

*Concede licença maternidade a servidora pública municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.39, §3º da Constituição Federal, licença maternidade a servidora Perla Cristina Belge, matrícula nº81100, pelo prazo de 120 dias, a contar de 18 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

Brodowski, 25 de julho de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

.....